

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL 016/2022****Edital de Resultado do
Processo de Seleção de Docentes da
Escola de Educação Básica da URI Erechim**

O Diretor-Geral da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim**, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao disposto no Edital 014/2022 e na Resolução nº 2187/CUN/2016, torna público o resultado do Processo de Seleção de Docentes da Escola de Educação Básica da URI Erechim, estando os candidatos aprovados aptos a serem contratados, quando necessário, conforme quadro de vagas do edital.

Disciplina	Nível	Candidatos	Desempenho
Currículo Integrado	Educação Infantil e Ensino Fundamental I Anos Iniciais	- Lucia Pais de Pruência - Mariana Crestani - Dienifer Calgarotto - Karlislei Aline Morganti Sadoski - Lisiane Pegorini - Dorotilde Maria Ronsoni - Daniele Cláudia Miozzo	7,8 7,8 7,1 5,1 4,8 4,4 Desclassificada
Língua Portuguesa, Redação e Literatura	Ensino Fundamental e Ensino Médio	- Luiza Boezzio Greff - Jonny Alex Guimarães - Flavia Susana Krug	7,9 5,3 Desclassificada
Música-Canto/Coral	Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio	- Ariéli Loss - Carlos Renato Cominetti Bau	8,1 7,7
Geografia	Ensino Fundamental e Ensino Médio	- Alexandra Carniel - Maria Veronica Chinvelski - Juliano Henrique Longo - Sian Carlos Alegre	8,0 4,4 Desclassificado Desclassificado

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Filosofia	Ensino Fundamental e Ensino Médio	• Sueli Pokojeski • Cristiane Salete Pagnussat Zamadei • Janessa Pagnussat	7,6 7,1 Ausente
Matemática	Ensino Fundamental e Ensino Médio	• Luís Gabriel Favaretto Matté • Indianara Scarpari De Melo • Juliane Fátima Tormen • Josiéli Fátima Tonin Pagliosa	7,6 7,2 Ausente Ausente
Física	Ensino Fundamental e Ensino Médio	• Cristian Da Costa E Silva • Danielle Fernandes Amaro Dos Santos	8,7 8,2

Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Docente, nos termos dos Editais 014/2022 e 015/2022 e da Resolução nº 2187/CUN/2016, que não foram chamados para assumir as vagas, poderão ser chamados se necessário, no prazo de até 2(dois) anos, a contar de 31 de janeiro de 2023, na mesma matéria, na qual obteve a nota 7(sete) ou superior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Erechim, 12 de dezembro de 2022.



Paulo Roberto Giollo
Diretor-Geral
URI Erechim